



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01 (UM), DE 01 (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 01 (PRIMEIRO), 02 (DOIS) E 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025”.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos 01 (primeiro), 02 (dois) e 03 (três) de janeiro do corrente ano de 2025 não haverá expediente nesta Casa de Leis (Feriado de Confraternização Universal e Ponto Facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 01 (primeiro) de janeiro de 2025.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2025/2026)